

Ofício 104/2021

Campo Grande/MS, 16 de dezembro de 2021.

**Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde,**

Considerando os questionamentos realizados pela Associação Sul Matogrossense de Fibrose Cística;

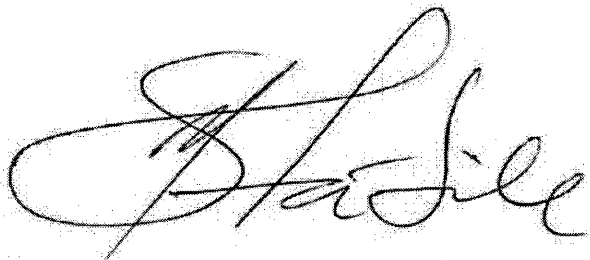
Considerando a pauta da última reunião, em 19/11/2021, do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul do Fórum Nacional da Saúde do CNJ, onde foram tratados assuntos sobre a falta das Enzimas Pancreáticas de 10.000UI e de 25.000UI;

O Comitê requisitou, através do Ofício 97/2021, a **Empresa ABBOTT Laboratórios do Brasil Ltda**, informações por qual razão não participa de licitações do Poder Público de Mato Grosso do Sul para aquisição de Enzimas Pancreáticas.

Ante a resposta do Laboratório ABBOTT (em anexo) **solicito**, em 20 dias, informações quanto a falta de Enzimas, já que o laboratório confirmou que está apto para participar das licitações, bem como, tem Contrato firmado de nº115/2018 e a dispensa de licitação nº27/003.419/2019, ambos com a Secretaria de Estado de Mato Grosso do Sul.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

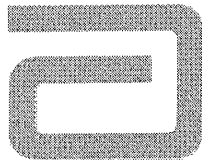


**Desembargador NÉLIO STABILE**  
**Coordenador do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul**  
**Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça – CNJ**  
**Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico – NATJus**

Excelentíssimo Senhor

**Dr. GERALDO REZENDE PEREIRA**

Secretário Estadual de Saúde do Mato Grosso do Sul



**AO  
COMITÊ ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - FORUM NACIONAL DA SAÚDE DO  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ**

**Resposta ao Ofício 97/2021**

**ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com matriz à Rua Michigan, nº 735, na cidade de São Paulo/SP, CEP 04566-905, inscrita no CNPJ sob o nº 56.998.701/0001-16, doravante “**Abbott**”, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência informar o que segue.

Consoante Ofício 97/2021, recebido em 02/12/2021, este C. Comitê requisita informações se a Abbott pode participar ou por qual razão não participa de licitações do Poder Público de Mato Grosso do Sul para a aquisição de Enzimas Pancreáticas.

Ante referida requisição, a Abbott informa que está apta para participação nas licitações, bem como, conta com distribuidores autorizados para participação das licitações para aquisição de Enzimas Pancreáticas, tendo firmado contratos com entes públicos em diferentes estados do Brasil, dentre eles o Contrato nº 115/2018 e a dispensa de licitação nº 27/003.419/2019, ambos com a Secretaria de Estado da Saúde do Mato Grosso do Sul

Sendo o que nos cumpria informar no momento, estendemos cumprimentos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DocuSigned by:  
*Renata Araujo*  
D5FCCC8740F54B7...

---

**Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.**  
Renata Dias Araujo



Ofício 97/2021

Campo Grande/MS, 30 de novembro de 2021.

Ilustríssimo Diretor-Presidente,

Em tempo de cumprimentá-lo, o Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul do Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça — CNJ, por deliberação de seus integrantes e por proposição da Associação Sul-Mato-Grossense de Fibrose Cística, conforme considerações da última reunião realizada em 19/11/2021, **REQUISITA** informações, em 15 dias, se esse Laboratório pode participar ou por qual razão não participa de licitações do Poder Público de Mato Grosso do Sul para aquisição de Enzimas Pancreáticas.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente;

**Desembargador NÉLIO STÁBILE**  
**Coordenador do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul**  
**Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça – CNJ**  
**Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico – NATJus**

A  
**Abbott laboratórios do Brasil Ltda.**  
Rua Michigan, nº735 – Brooklin  
São Paulo – SP CEP: 04566-905